

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

I N D I C A Ç Ã O N. 235/72

Aprovada em 12/6 /1972

PROCESSO N. 924/70-CEE
INTERESSADO - ESCOLA DE ENGENHARIA DE TAUBATÉ
ASSUNTO - Encaminha Relatório do Concurso Vestibular de 1970
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU
RELATOR - Conselheiro PAULO GOMES ROMEO

VOTO

À vista da documentação constante do Processo, da análise procedida pela assessoria e da não existência de impedimentos formais e legais, somos pela aprovação do Relatório do Concurso Vestibular realizado em 1970 pela Escola de Engenharia de Taubaté e conseqüente arquivamento, sem prejuízo de verificações, a qualquer época, a juízo do CEE.

São Paulo, 22 de maio de 1972.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Relator

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do voto do nobre Conselheiro Paulo Gomes Romeo.

Presentes os nobres Conselheiros: Pe. Aldemar Moreira, Amélia A. Domingues de Castro, Laerte Ramos de Carvalho, Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo a. Bandeira de Mello, Vlademir Pereira.

Sala das sessões da Cariara do Ensino do Terceiro Grau,

em 22 de maio de 1972.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente